

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2019
PROCESSO Nº 1212.01/2019

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO, EM SUPORTE DIGITAL, INTITULADO "DIM PADRE", SOBRE A TRAJETÓRIA DE MONSENHOR FURTADO NA SERRA DA MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Avila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **José Ferreira Sobrinho e Clauber Vinicius Ricardo Coelho (membro suplente)**, e ainda os licitantes: **01. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede à Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, Senador Pompeu – Ce, representada pelo procurador, o Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz; **02. F M CRUZ DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, com sede à Rua São Miguel, nº 30, Centro, Alcântaras-Ce, representada pelo titular, o Sr. Fernando Maeckel Cruz de Sousa; **03. N LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, com sede em Distrito de Mumbaba, Zona Rural, s/n, Massapê-Ce, sem representante; **04. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, com sede Rua Dr. Carlito Pompeu, nº 210, Centro, Sobral-Ce, sem representante; **05. MANOEL BARROSO DA COSTA 89936140320 – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.781.788/0001-77, com sede à Av. Lúcia Saboia, nº 120, Centro, Sobral-Ce, sem representante, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 1212.01/2019, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO, EM SUPORTE DIGITAL, INTITULADO "DIM PADRE", SOBRE A TRAJETÓRIA DE MONSENHOR FURTADO NA SERRA DA MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira solicitou que os representantes das licitantes analisassem e rubricassem os documentos. Rubricaram os documentos de credenciamento os Srs. Rozalvo Barbosa Tomaz e Fernando Maeckel Cruz de Sousa.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **DESCREDENCIADAS: 01. F M CRUZ DE SOUSA – ME**: impedida de prosseguir no certame, em razão da licitante, não conter em seus objetos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação, em descumprimento ao item 6.3.

02. N LANDY BOTO PORTELA – ME: impedida de prosseguir no certame, em razão da licitante, não conter em seus objetos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação, em descumprimento ao item 6.3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



03. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 – ME: por apresentar as declarações emitidas pela licitante, com data de emissão anterior a publicação e elaboração do edital. Impedida de prosseguir no certame, em razão da licitante, não conter em seus objetos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação, em descumprimento ao item 6.3.

04. MANOEL BARROSO DA COSTA 89936140320 – ME: por não apresentar nenhum dos documentos de credenciamento. Impedida de prosseguir no certame, em razão da licitante, não conter em seus objetos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação, em descumprimento ao item 6.3.

Apenas a licitante **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – ME**, atendeu as condições exigidas para credenciamento, sendo a única participante apta a continuar no certame.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope “Propostas de Preços”. A Pregoeira solicitou que a proposta fosse analisada e rubricada pelo representante. Em seguida a Pregoeira perguntou ao presente se este deseja manifestar algum apontamento a respeito dos documentos analisados e rubricados. Onde o representante não se manifestou. Em seguida a Pregoeira fez a leitura do preço global ofertado: **01. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – ME**, no valor global de R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Prosseguindo com o certame, deu-se início a fase de lance entre o representante da licitante credenciada e presente, que após a insistência da Pregoeira, a licitante optou por não ofertar lances.

Em ato contínuo a Pregoeira declarou arrematante a licitante **01. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – ME**, no valor global de R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais) e procedeu com a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar ato constitutivo da licitante, em desacordo com o item 6.1.1.b. Em seguida a Pregoeira comunicou que por tratar-se de uma única licitante e ter sido declarada **INABILITADA**, a mesma declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a mesma possa sanar as pendências que causara sua inabilitação.

Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 26 de dezembro de 2019.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Francisco Adriano Costa Souza
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – ME
Rozalvo Barbosa Tomaz

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Equipe de Apoio

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio